



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	MEDICINA VETERINÁRIA (470)
Disciplina	2635 - FARMACOLOGIA VETERINÁRIA II
Turma	MVI-A

Carga Horária: 51

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Farmacologia dos aparelhos e tecidos: digestório; respiratório; cardiovascular. Farmacologia endócrina. Farmacologia especial: anti-sépticos e desinfetantes; antibióticos; quimioterápicos; antiinflamatórios; antiparasitários.

I. Objetivos

A disciplina de farmacologia 2 tem o objetivo de desenvolver, de forma generalista e crítica, conhecimentos sobre a farmacocinética e a farmacodinâmica de classes de fármacos de modo que o estudante identifique as bases farmacológicas dos agentes de uso veterinário. A disciplina também fornecerá conhecimentos sobre indicações, contraindicações, efeitos colaterais, mecanismo de ação e ação farmacológica de grupos específicos de acordo com seu local de ação. Dessa forma tornando o acadêmico capaz de identificar a melhor terapêutica através do estímulo à observação, raciocínio, interpretação e análise de dados e informações.

II. Programa

Farmacologia dos aparelhos Digestório, respiratório e cardiovascular
Farmacologia endócrina
Farmacologia anti-septicos e desinfetantes
Farmacologia dos antibióticos e quimioterápicos Parte 1
Farmacologia dos antibióticos e quimioterápicos Parte 2
Farmacologia dos antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais
Farmacologia dos antiparasitários parte 1
Farmacologia dos antiparasitários parte 2
Cálculo de doses

III. Metodologia de Ensino

A técnica será expositiva, nas formas participativa e dialogada. As aulas teóricas de cada conteúdo da disciplina serão ministradas de forma presencial. Haverá uma atividade sobre Farmacologia endócrina com os alunos e aplicação de estudos dirigidos e discussões sobre os assuntos abordados para fixação do conteúdo.

Toda aula será realizada a chamada e o aluno que não obtiver 75 ou mais de presença na disciplina, será reprovado por falta.

IV. Formas de Avaliação

Serão realizadas duas avaliações teóricas individuais. A primeira dia 15/12/24 a segunda no dia 23/02/24. A Primeira avaliação valerá 8,0 e a atividade sobre farmacologia endócrina 2,0. Já a segunda avaliação valerá 10,0

Será realizado de caráter OPTATIVO uma prova substitutiva (dia 1/03/24) na qual substituirá a prova que o aluno tirou nota menor. Nessa prova cairá todos os assuntos do semestre e valerá 10,0.

RECUPERAÇÃO: O aluno que não obteve a média semestral final 7,0 poderá realizar um avaliação para recuperar a nota que abrangerá o conteúdo de todo o semestre, no dia 8/03/24. Essa avaliação valerá 10,0. Para ser aprovado o aluno deverá alcançar a nota 7,0 como uma média aritmética entre a nota semestral final e a nota da prova de recuperação.

V. Bibliografia

Básica

SPINOSA, H.S.; GÓRNIAC, S.L.; BERNARDI, M.M. Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
BOOTH, N.H.; McDONALD, L. Farmacologia e Terapêutica em Veterinária. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

Complementar

Artigos científicos

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEVET/G

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 32/2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	MEDICINA VETERINÁRIA (470)
Disciplina	2635 - FARMACOLOGIA VETERINÁRIA II
Turma	MVI-A

Carga Horária: 51

PLANO DE ENSINO

Data: 26/10/2023